



MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 | Ano II | Edição nº 120

Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP



MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 | Ano II | Edição nº 120
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3



Município de
Parapuã

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 104/2022
Dispensa nº 64/2022**

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 64/2022

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e mão de obra do veículo LS Trator - 90 Plus, Ano 2009, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura do Município de Parapuã, Conforme Lei Municipal nº 2.258 de 21 de outubro de 2005, que autoriza a Manutenção.

2- Fornecedor: SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 71.894.323/0001-14.

3- Valor total global: R\$ 21.023,00 (Vinte e um mil, e vinte e três reais).

4- Vigência: 29/11/2022.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO

UNIDADE 10 - AGRICULTURA

3.3.90.30 - 290 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO

UNIDADE 10 - AGRICULTURA

3.3.90.39 - 297 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Parapuã, 29 de agosto de 2022.

Gilmar Martin Martins

Prefeito Municipal

Errata**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ERRATA-Tomada de Preços nº12/2022-Processo
nº99/2022**

No item 11.3 do edital "11.3-Deverá ser apresentada Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição do BDI conforme apresentado no edital da presente Tomada de Preços, contendo todos os itens daqueles constantes dos Anexos III e IV, desconsiderar a expressão "Composição do BDI" que foi inserida por erro de digitação e no termo "ELEKTRO" do Memorial Descritivo, considerar ENERSISA, não sendo alterada a data de abertura, uma vez que não altera a formulação de Proposta do presente processo licitatório. Parapuã, 29 de agosto de 2022. Gilmar Martin Martins - Prefeito Municipal.